



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 902/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando 1DOC nº 5.932/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora Audrey Gotardi, matrícula funcional nº 1810-2, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, para fruição de 04 a 13 janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2255 de 10/12/2020
pág. 11.